

ATA DO 36º CONCÍLIO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL, QUE SE REÚNE ENTRE OS DIAS 22 A 26 DE MARÇO DE 2021, NO PRÉDIO DA IGREJA EM MARAGOGI, SITUADA NA PRAÇA GUEDES DE MIRANDA, Nº 05 - CENTRO, MARAGOGI-AL.

ARTIGO 1. Abertura. Às 09h30m do dia 22 de março de 2021, o Pb. Chris Boersema dá as boas-vindas a todos os presentes, em nome da igreja organizadora; faz a leitura do Salmo 46 seguido de uma breve palavra; dirige uma oração; e após a oração todos louvam a Deus com o cântico do Salmo 121 B do “Hinário de Maceió”.

ARTIGO 2. Verificação de credenciais. As credenciais dos delegados a este Concílio são verificadas e aceitas. Os delegados das seguintes igrejas representadas são: da **IR em Esperança** – Pr. Elton Silva e Pb. Thiago Jonathan Barbosa da Silva; da **IR do IPSEP** – Pr. Laylton Coelho e Pb. Ademir Souza, e como suplente o Pb. Fernando Castro; da **IR de Maceió** – Pr. Flávio José da Silva (ausente) e Pb. Josemir Nascimento Lopes, e como suplente o Pb. Erbet Yanes Souza dos Santos (presente na mesa); da **IR de Maragogi** – Pr. Madson Marinho da Silva e Pb. Chris Alan Boersema e como suplentes Pb. Antônio Freire de Araújo e Pb. José Hermes Lins da Silva; da **IR de São José da Coroa Grande** – Pr. José Pereira Neto e o Dc. Nailson Cruz (ausente), e como suplentes Pb. Bruno Pereira, Pb. Alexandre Henrique de Melo e o diácono Anderson Carlos; da **IR de Unai** – Pr. Iraldo Luna e Pb. Arjan Boerman (ausente); da **IR de Cabo Frio** - Pr. Marcel Tavares e Pb. Kleber Salles. da **IR do Grande Recife** – Pb. Willams Santos da Silva (ausente) e como suplentes Pr. Alexandrino de Araujo Moura, Pr. Lucio Manoel, Dc. Ivo Freitas e Dc. Marcelo Silva da Costa. Registra-se a ausência de delegados da **IR de Paulista**.

ARTIGO 3. Demonstração confessional. Todos os delegados presentes ficam de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três credos ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 4. Eleição da mesa. A mesa do Concílio é eleita. Fica estabelecida da seguinte forma: moderador Pb. Chris Boersema, vice-moderador Pr. Madson Marinho, secretário Ir. Mateus Carlos Freire, e vice-secretário Pr. Laylton Coelho.

ARTIGO 5. Constituição do Concílio. O Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil é declarado constituído.

ARTIGO 6. Métodos de trabalho. O seguinte método de trabalho é estabelecido:

- A.** Serão concedidas três rodadas no tratar dos assuntos, sendo da seguinte forma: a 1ª rodada para perguntas relacionadas ao assunto, a 2ª rodada para fazer considerações sobre o assunto, e a 3ª rodada para serem feitas propostas e emendas;
- B.** Caso seja necessário, serão concedidas mais rodadas;
- C.** Novas propostas no Concílio devem receber apoio de pelo menos um outro delegado, que não seja da mesma igreja que o delegado proponente;
- D.** Novas propostas devem ser submetidas por escrito;
- E.** As falas de cada delegado devem se limitar a 3 minutos;

F. A ordem de consideração e votação de propostas sempre será a partir da última proposta feita.

ARTIGO 7. Horários de trabalho. Ficam estabelecidos os seguintes horários de trabalho das sessões a cada dia: das 9h às 12h, e das 14h às 18h. No momento em que o Concílio julgar necessário haverá sessões à noite.

ARTIGO 8. Aprovação da pauta. A pauta para este Concílio é aprovada na seguinte forma:

1. **Abertura:** Boas vindas, leitura bíblica, cântico e oração
2. **Verificação das credenciais**
3. **Demonstração confessional**
4. **Eleição da mesa:** Moderador, vice-moderador, secretário e vice-secretário
5. **Constituição do concílio**
6. **Determinação do método de trabalho**
7. **Determinação dos horários**
8. **Aprovação da pauta**
9. **Eventualmente, assinatura do termo de compromisso confessional**
10. **Apresentação e registro de visitantes observadores (via CREIB ou CCIE)**
11. **Estabelecimento de comissões internas do Concílio**
12. **Correspondências**
 - 12.1. Carta da IR de Paulista
13. **Igreja Reformada de Cabo Frio**
 - 13.1. Pedidos de conselho
 - 13.2. Notícias da Igreja
 - 13.3. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento
14. **Igreja Reformada de Esperança**
 - 14.1. Pedidos de conselho
 - 14.2. Notícias da Igreja
 - 14.3. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento
15. **Igreja Reformada do Grande Recife**
 - 15.1. Solicitação de conversa fraternal com Rafael Ribeiro da Silva
Anexo - Atestado de conduta e doutrina do irmão Rafael Ribeiro da Silva
 - 15.2. Solicitação de conversa fraternal com o irmão Willams Santos da Silva
Anexo - Atestado de conduta do irmão Willams Santos da Silva
 - 15.3. Relatório do site das Igreja Reformada do Brasil
 - 15.4. Pedidos de conselho
 - 15.5. Notícias da Igreja
 - 15.6. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento
16. **Igreja Reformada de IPSEP**
 - 16.1. Pedido de exame conforme Artigo 7 do Regimento

Anexo - Atestado de Doutrina e Conduta - Ademir Souza da Silva

16.2. Solicitação de conversa fraternal com Felipe Gomes da Silva

Anexo - Atestado de Doutrina e Conduta do irmão Felipe Gomes da Silva

16.3. Pedido de conselho e orientações pastorais sobre como deve ser a postura de um cristão, bem como da sua igreja, diante do atual momento de pandemia do Covid-19

Anexo - Carta dos irmãos Rodrigo Arcoverde e Ruth Freitas

16.4. Notícias da Igreja

16.5. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento

17. Igreja Reformada de Maceió

17.1. Pedidos de conselho

17.2. Notícias da Igreja

17.3. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento

18. Igreja Reformada de Maragogi

18.1. Pedidos de conselho

18.2. Notícias da Igreja

18.3. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento

19. Igreja Reformada de Paulista

19.1. Pedidos de conselho

19.2. Notícias da Igreja

19.3. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 65 do Regimento

20. Igreja Reformada de São José da Coroa Grande

20.1. Aprovação do chamado do Pr. Thyago Lins

Anexo - Carta chamado ao Pr. Thyago Lins

Anexo - Carta resposta do Pr. Thyago Lins

Anexo - Atestado de Doutrina e Conduta do Pr. Thyago Lins

20.2. Pedidos de conselho

20.3. Notícias da Igreja

20.4. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 05 do Regimento

21. Igreja Reformada de Unai

21.1. Aprovação do chamado do Pr. Pereira Neto

Anexo - Carta chamado ao Pr. Pereira Neto

Anexo - Carta resposta do Pr. Pereira Neto

Anexo - Atestado de Doutrina e Conduta do Pr. Pereira Neto

21.2. Pedidos de Conselhos

21.3. Notícias da Igreja

21.4. Pedidos de consentimento conforme Artigos 60 e 05 do Regimento

22. Assuntos Fixos

22.1. Comissão de Estudo da Situação das Igrejas Holandesas – CESIH

22.2. Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior – CCIE

22.3. Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil – CREIB

22.4. Comissão Nacional de Parcerias e Projetos – CNPP

22.4.1. Apresentação da CNPP para o Concílio e as IRB

22.4.2. Relatório da CNPP

22.5. Instituto João Calvino – IJC

22.6. Comissão de Educação Teológica – CET

22.7. Comissão de Credos e Formas

22.7.1. Carta da Comissão Credos e Formas para o concílio

22.7.2. Proposta da Forma para o batismo Infantil

22.7.3. Proposta da Forma para o batismo de adultos

Anexo - Modelos das formas

Anexo - Estudo analítico da forma do batismo infantil

22.8. Comissão de Elaboração do Hinário das IRB

22.9. Visitadores Eclesiásticos

22.10. Relatório das Contas de Ministério da Palavra e Confederação

23. Próximo Concílio: Igreja organizadora e data

24. Leitura e aprovação da ata do 36º Concílio

25. Censura fraternal

26. Comentários individuais finais

27. Encerramento

ARTIGO 10. Apresentação e registro de visitantes observadores (via CREIB). O Pr. Irlado Luna, em nome da CREIB apresenta visitantes de igrejas com as quais a CREIB tem tido contatos e que estão agora presentes como observadores do Concílio. São estes: Pr. Messias e Pb. Marco Oliveira da Igreja Reformada da Confissão Cristã Vida Plena, em Indaiatuba - SP, e o Pr. Ademir Ferreira da Igreja Reformada Defesa da Fé, em Olho D'água das Flores - AL. A palavra é facultada aos oficiais das igrejas visitantes que estão presentes, e o Pr. Messias faz uso da palavra.

ARTIGO 11. Estabelecimento de comissões internas do Concílio. As comissões internas do Concílio ficam estabelecidas da seguinte forma:

COMISSÃO 1.

15.1. Solicitação de conversa fraternal com Rafael Ribeiro da Silva

15.2. Solicitação de conversa fraternal com Willams Santos da Silva

16.2. Solicitação de conversa fraternal com Felipe Gomes da Silva

20.1. Aprovação do chamado do Pr. Thyago Lins

21.1. Aprovação do chamado do Pr. Pereira Neto

Composto pelos irmãos: Pb. Kleber Salles, Pb. Arjan Boerman, Pr. Madson Marinho e Pb. Erbet Yanes.

COMISSÃO 2.

22.1. Comissão de Estudo da Situação das Igrejas Holandesas – CESIH

22.2. Comissão de Contatos com Igrejas no Exterior – CCIE

Composto pelos irmãos: Pr. Elton Silva, Pr. Marcel Tavares, Pb. Josemir Lopes e Pb. Chris Boersema.

COMISSÃO 3.

22.3. Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil – CREIB

22.4. Comissão Nacional de Parcerias e Projetos – CNPP

Composto pelos irmãos: Pr. Pereira Neto, Pr. Lucio Manoel, Pb. Willams Santos e Pb. Ademir Souza.

COMISSÃO 4.

22.7. Comissão de Credos e Formas

22.5. Instituto João Calvino – IJC

22.6. Comissão de Educação Teológica – CET

Composto pelos irmãos: Pr. Iraldo Luna, Pr. Laylton Coelho, Pb. Jonathan Barbosa, Dc. Nailson Cruz.

ARTIGO 12. Chegada do delegado da IR do Grande Recife. Às 11h22 o delegado da IR do Grande Recife, Pb. Willams Santos da Silva, é recebido no Concílio e fica de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três credos ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 13. Correspondências. Carta da IR Paulista. O Concílio recebe a correspondência e são feitas várias rodadas de considerações. O Concílio demonstra preocupação quanto à situação financeira desta igreja, e lamenta a impossibilidade de envio de delegados.

ARTIGO 14. Pedidos de Conselho da IR de Esperança. A IR de Esperança faz uso da palavra pedindo conselhos sobre como receber, na membresia da igreja, o Pr. Kauikwagner Jales do Nascimento, que possui um ofício pastoral de outra igreja. São dados conselhos.

ARTIGO 15. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 16. Encerramento de sessão. Às 12h22 a sessão da manhã é encerrada após oração dirigida pelo Pb. Erbert Yanes.

Sessão da tarde, segunda-feira, 22/03/2021

ARTIGO 17. Reinício. Às 14h06 a sessão é iniciada e o Pr. Elton Silva faz uma leitura no Salmo 123, seguido de breves palavras de aplicação do texto e uma oração. Registra-se a ausência justificada do Pb. Ademir Souza, delegado da IR do IPSEP, durante toda essa sessão da tarde.

ARTIGO 18. Notícias da IR de Esperança. A palavra é dada aos delegados da IR de

Esperança, e o Pr. Elton Silva traz notícias de sua igreja ao Concílio. Após as notícias são feitas perguntas e considerações dirigidas à IR de Esperança.

18.1. Notícias da Igreja Reformada de Esperança

Dentre as notícias dadas pela IR de Esperança destaca-se as seguintes notícias: O Conselho da IRB Esperança é composto atualmente por 1 ministro da palavra, 4 presbíteros e 2 diáconos, sendo eles: Pr. Elton Silva, Pb. Armando Cavalcante, Pb. Ailton Gonçalves, Pb. Franciano Pereira e Pb. Jonathan Barbosa (servindo na congregação em João Pessoa); a Diaconia é composta atualmente pelos oficiais Dc. César Garcia e Dc. Gustavo.

A composição do quadro de membros em Esperança está em 40 membros comungantes e 25 membros batizados e a congregação em João Pessoa é de 2 membros comungantes e 3 membros batizados e atualmente 4 pessoas estão se preparando para fazer a pública profissão da fé.

Também noticiamos com alegria o retorno do Pr. Kauikwagner Jales à membresia da igreja, e de um membro que estava prestes a experimentar excomunhão. Também noticiamos com alegria o início da construção do nosso templo.

ARTIGO 19. Relatório do site das Igrejas Reformadas do Brasil.

1. Admissibilidade. O relatório é considerado admissível.

2. Observações. São feitos comentários acerca das faltas de novos sermões no site.

3. Decisão. Receber o relatório e agradecer à igreja do Grande Recife pelo relatório prestado.

ARTIGO 20. Pedido de conselho e orientações pastorais sobre como deve ser a postura de um cristão, bem como da sua igreja, diante do atual momento de pandemia do Covid-19. O delegado da IR do IPSEP apresenta o assunto de seu pedido de conselho. São feitas algumas rodadas de considerações iniciais. Porém, não há clareza quanto a perguntas objetivas para as quais a IR do IPSEP pede conselhos. O concílio pede para que os delegados da IR do IPSEP elaborem perguntas objetivas acerca do assunto sobre as quais querem conselhos, e o assunto será retomado em outro momento desse concílio.

ARTIGO 21. Notícias da IR de Maceió. A palavra é dada aos delegados da IR de Maceió, e o Pb. Erbet Yanes Souza dos Santos traz notícias de sua igreja ao Concílio. Após as notícias são feitas perguntas e considerações dirigidas à IR de Maceió.

Notícias da Igreja Reformada de Maceió

O Conselho da IRB Maceió é composto atualmente pelos oficiais Pb. Ebert Yanes (o tempo do ofício vai até o dia 31 de março), Pb. Geraldo Henrique, Pr. Flávio José Silva, Pb. Josemir Nascimento Lopes, Pb. Peterson Feijó (recém ordenado ao ofício); a Diaconia é

composta atualmente pelos oficiais Dc. Rafael Vilela e Dc. Marcos Gonçalves.

A composição do quadro de membros está em 57 membros comungantes e 18 membros não comungantes. Atualmente 7 pessoas estão estudando o catecismo se preparando para, futuramente, fazer a pública profissão da fé. Sendo 4 deles membros batizados.

As atividades semanais estão divididas em dois cultos no Dia do Senhor, aulas de Catequese e estudos bíblicos as quartas-feiras. As reuniões das sociedades estão suspensas desde que iniciou a pandemia.

Devido ao agravamento da pandemia e as medidas sanitárias decretadas pelo governo do estado, limitamos a presença na área interna do prédio da igreja em 30% de sua capacidade (40 pessoas sem contar com o pregador e o músico). Assim sendo, estamos dividindo em dois grupos. Um vai pela manhã e o outro à noite. Mas, caso tenhamos mais que 30% da capacidade em cada turno, estamos utilizando as laterais do prédio que colocamos bancos que comporta um número de irmãos e visitantes. Os cultos tem sido transmitido ao vivo pelo Facebook e os irmãos estão recebendo a pregação da Palavra.

Projeto missionário

Este ano chegamos a triste decisão de encerrar o projeto Salvador Lira, não foi fácil. Foram alguns anos de luta para obter a documentação para a construção de um prédio em Salvador Lira mas, muita morosidade e com a vinda da pandemia ficou ainda mais difícil. Outro fator foi, a mudança de algumas famílias que seriam como suporte do trabalho missionário nos levou a reavaliar o projeto junto com a congregação. O encerramento do projeto não significa que deixamos de ser igreja com um chamado missionário. Pois a obra missionária é contínua. Decidimos intensificar nossos contatos e apoio a Igreja Reformada Nova Geração (Jacintinho) e Igreja Cristã Defesa da Fé (Olho D'água das Flores). Estaremos nos reunindo nos próximos dias com os grupos de liderança dessas duas igrejas para possíveis parcerias em como podemos ajudar e apoiar, especialmente no fortalecimento dos grupos de liderança dessas igrejas. Tivemos uma reunião com Igreja de Hamilton e foi autorizada a utilização seu missionário, pastor Abram de Graaf, nesse trabalho.

Contatos com outras igrejas

Temos contatos formais com as igrejas ICDF e IRNG. Já a algum tempo buscamos um contato entre nossa Igreja e a Igreja Presbiteriana Castelo Forte. Uma reunião entre os conselhos foi pretendido mas por causa de agenda dos dois conselhos ainda não foi possível.

ARTIGO 22. Comissão de Elaboração do Hinário das IRB.

1. Observações.

- A. Não há relatório escrito da comissão;
- B. Delegados no Concílio, que fazem parte da comissão, informam que não houve muito progresso nos seus trabalhos desde o último Concílio;
- C. São feitas perguntas e considerações na mesa do Concílio.

2. Decisão.

- A. Lamentar a falta de um relatório e de progresso nos trabalhos da comissão;
- B. Encorajar a comissão a dar andamento aos trabalhos de seu mandato.

ARTIGO 23. Relatório dos trabalhos realizados pelos Visitadores Eclesiásticos.

1. Admissibilidade. O relatório é considerado admissível.

2. Observações.

- A. O mandato dos atuais visitadores chega ao fim neste Concílio. Dentre eles, apenas o Pb. Ademir Souza pede no momento que seu nome não seja indicado novamente para ser visitador eclesiástico;
- B. Eles reconhecem que a quantidade de visitas no ano de 2020 não foi satisfatória, uma vez que esse ano foi bem atípico;
- C. Os visitadores destacam que uma visita anual a cada igreja não é o ideal devido ao pouco tempo disponível para as visitas em um ano, que os gastos com recursos financeiros da confederação são altos com isso, e que não se faz necessário uma visita anual a cada igreja. Assim, sugerem uma mudança no Artigo 37 do nosso Regimento para que se estabeleça uma visita eclesiástica a cada dois anos.

3. Consideração. Surgem questionamentos na mesa do concílio sobre o entendimento correto deste artigo.

4. Decisão.

- A. Receber o relatório e agradecer aos visitadores eclesiásticos pelo relatório prestado;
- B. Encorajar as igrejas a observarem a atual redação do Artigo 37 do Regimento e trazerem uma proposta para que a mesma tenha mais clareza.

ARTIGO 24. Relatório da visitação eclesiástica à igreja reformada de Paulista.

1. Observações.

- A. É lido um relatório de uma visita realizada em 03 de dezembro de 2020;
- B. A igreja apresenta dificuldades com uma grande evasão de membros, com poucos recursos financeiros e com poucos oficiais para fazer o trabalho;
- C. Recentemente, ela teve dois chamados declinados para o ministério da Palavra, e ainda não conseguiu realizar outro.

2. Considerações.

- A. O concílio demonstra grande preocupação com essa igreja;
- B. O concílio entende que ela precisa de uma ajuda mais intensa;
- C. O concílio percebe que ela precisa urgentemente de um ministro da Palavra.

3. Decisão.

- A. Instruir os visitadores eclesiásticos que realizem outra visita o mais breve possível;
- B. Pedir que as igrejas mais próximas se ofereçam para ajudar essa igreja nas suas

necessidades.

ARTIGO 25. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 26. Encerramento de sessão. Às 18h39 a sessão da tarde é encerrada após oração dirigida pelo Pb. Kleber Salles.

Sessão da manhã, terça-feira, 23/03/2021

ARTIGO 27. Abertura da sessão. Às 09h02 é feita a abertura da sessão da manhã, com a leitura da Palavra em Isaías 6:1-8 seguido de breves palavras de aplicação do texto, e um cântico do Hino 50 do “Hinário de Maceió” e oração dirigidos pelo Pr. Pereira Neto. Registra-se a chegada do Dc. Nailson Cruz, delegado da IR de São José. O mesmo fica de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três credos ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 28. Aprovação da Ata. Os artigos de 1 a 28 são lidos e aprovados.

ARTIGO 29. Exame do candidato Ademir Souza para pregar seus próprios sermões nas igrejas conforme o artigo 7 do regimento. O Pb. Ademir Souza apresenta sua proposta de sermão, com o texto em Mateus 7.13-14. Após apresentação, o Concílio entra em recesso, devido ao horário, para iniciar as considerações na sessão da tarde. Fica estabelecido que o horário de início à tarde será às 14h30.

ARTIGO 30. Censura Fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 31. Encerramento de sessão. Às 12h25 a sessão da manhã é encerrada após oração dirigida pelo Pb. Jonathan Barbosa.

Sessão da tarde, terça-feira, 23/03/2021

ARTIGO 32. Reinício. Às 14h30 a sessão é iniciada e o Pr. Iraldo Luna faz uma leitura da Palavra no Salmo 133, seguida de breves palavras de aplicação do texto e uma oração.

ARTIGO 33. Exame do candidato Ademir Souza para pregar seus próprios sermões nas igrejas conforme o artigo 7 do regimento. O Concílio dá continuidade ao exame do candidato Ademir Souza (ARTIGO 29 desta ata). Nesse momento a sessão é fechada, tanto para o candidato como para todos que não são oficiais. Tendo em vista a ausência de ambos os examinadores do sermão, o vice-moderador, Pr. Madson Marinho, faz a leitura da avaliação do sermão que foi enviada ao Concílio na manhã deste dia. Em seguida, o Concílio inicia suas considerações na avaliação da proposta de sermão. Na conclusão do tratamento deste assunto o Pb. Ademir Souza é convidado a estar presente novamente na reunião e a decisão do Concílio é lida. O Pr. Iraldo Luna, em nome do Concílio, dirige

palavras de encorajamento ao irmão Ademir. Em seguida, é feita uma oração dirigida pelo Pr. Elton Silva.

1. Considerações.

- A. Que o trabalho dos examinadores do sermão deve incluir tanto a avaliação do sermão escrito no prazo estabelecido antes do Concílio, como também a avaliação da apresentação do sermão no Concílio;
- B. Este exame está dentro do contexto de um pedido de aplicação do Artigo 7 do Regimento, e, assim, os dons excepcionais devem ser visíveis nessa avaliação;
- C. O irmão Ademir ainda precisa melhorar em algumas questões de homilética;
- D. O irmão tem condições de se preparar mais para se submeter a um novo exame.

2. Decisão.

- A. Agradecer pelo trabalho dos examinadores;
- B. Lamentar que nenhum dos examinadores está presente no Concílio;
- C. Considerar a proposta de sermão como insuficiente;
- D. Louvar a Deus pelo desejo do irmão Ademir de servir no ministério da Palavra, e encorajar o mesmo a continuar se preparando para um possível exame no futuro.

ARTIGO 34. Pedido de conselho e orientações pastorais sobre como deve ser a postura de um cristão, bem como da sua igreja, diante do atual momento de pandemia do Covid-19. A reunião dá continuidade ao assunto do Artigo 20 desta ata. Registra-se o retorno do Pb. Ademir Souza à mesa do Concílio. Neste momento os delegados da IR do IPSEP apresentam suas perguntas mais objetivas, para que os delegados que assim desejarem possam dar seus conselhos pessoais. São feitas anotações dos conselhos dados para que seja criada uma compilação das falas que serão registradas nesta ata em um outro momento do Concílio. As perguntas são:

1. Sobre a natureza da pandemia: podemos afirmar que estamos diante de uma verdadeira crise sanitária sem precedentes, ou que estamos vivenciando o avanço de uma frente anticristã, que deseja se aproveitar da crise de saúde para barrar a adoração e o culto ao verdadeiro Deus? E o que fazer diante disso?

2. Sobre as restrições ao culto público: até que ponto devemos aceitar as determinações do Estado no que diz respeito à sua interferência nos cultos públicos dominicais? É lícito deixar de realizar os cultos públicos presenciais e adotar os chamados “cultos on-line”? Celebrar os cultos presencialmente debaixo de decretos restritivos seria quebrar o quinto e o sexto mandamentos?

3. Sobre a vacinação obrigatória: como devemos proceder a respeito da obrigatoriedade da vacina, uma vez que existem riscos para a saúde dos nossos irmãos e questões éticas envolvidas, como o uso de linhas celulares de fetos abortados para testes? Os conselhos devem orientar seus membros a respeito deste assunto?

ARTIGO 35. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 36. Encerramento de sessão. Às 18h38 a sessão da tarde é encerrada após oração dirigida pelo Dc. Nailson Cruz.

Sessão da manhã, quarta-feira, 24/03/2021

ARTIGO 37. Abertura da sessão. Às 09h09 é feita a abertura da sessão da manhã, com a leitura da Palavra em Salmo 124 seguido de breves palavras de aplicação do texto, e um cântico do Salmo 124 e oração dirigidos pelo Pr. Madson Marinho. Registra-se a ausência do Pb. Josemir Lopes, delegado da IR de Maceió.

ARTIGO 38. Aprovação da Ata. Os artigos de 29 a 38 são lidos e aprovados.

ARTIGO 39. Visitadores Eclesiásticos. Relatório de visitação eclesiástica. O relatório de uma visitação feita pelos Pr. Iraldo Luna e Pb. Chris Boersema à IR de Cabo Frio, em 26 de fevereiro de 2021, é lida em sessão fechada. São feitas perguntas e considerações aos delegados da IR de Cabo Frio e aos visitadores.

ARTIGO 40. Visitadores Eclesiásticos.

1. Observações.

- A. O mandato dos atuais visitadores eclesiásticos chega ao fim neste Concílio;
- B. O Pb. Ademir Souza pede para não ser nomeado novamente como um dos visitadores neste momento;
- C. Compete a este Concílio nomear visitadores para o próximo mandato de dois anos.

2. Considerações.

- A. Durante os trabalhos dos visitadores eclesiásticos foi notado que algumas igrejas têm tido dificuldades para lidar com situações de namoro e casamento mistos entre crentes e descrentes;
- B. Essa situação tem ferido o princípio bíblico (1Co. 7.39) e o Regimento das IRB conforme o Artigo 53;
- C. O Concílio entende que estas situações carecem de uma exortação contundente quanto a fidelidade às escrituras e nossos documentos, pois, a tolerância desse pecado compromete o futuro das igrejas;
- D. Devido a vários fatores seria mais proveitoso às igrejas ter seis visitadores eclesiásticos.

3. Decisão.

- A. Lamentar a aceitação da prática de namoro e casamento mistos (entre crentes e descrentes) que tem sido visto em algumas igrejas;
- B. Instruir as igrejas a combaterem tais práticas desde o início para que as mesmas continuem sendo fiéis e a não cederem quanto a este assunto;
- C. Emitir uma carta de instrução e exortação às igrejas lembrando-as deste assunto à luz de 1Co. 7.39 e Artigo 53 do Regimento das IRB.
- D. Agradecer aos visitadores pelo trabalho feito neste último mandato;

E. Nomear os seguintes irmãos como visitantes eclesiais para o período de 27 de março de 2021 até o primeiro Concílio de 2023: Pr. Iraldo Luna, Pr. Elton Silva, Pr. Laylton Coelho, Pr. Pereira Neto, Pb. Chris Boersema e Pr. Alexandrino Moura.

ARTIGO 41. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 42. Encerramento de sessão. Às 12h49 a sessão da manhã é encerrada após oração dirigida pelo Pb. Ademir Souza.

Sessão da tarde, quarta-feira, 24/03/2021

ARTIGO 43. Reinício. Às 16h12 a sessão é iniciada e o Pr. Pereira Neto faz uma leitura da Palavra no Salmo 126, seguida de uma oração. Registra-se a ausência justificada do Pb. Josemir Lopes, delegado da IR de Maceió.

ARTIGO 44. Comissão de Estudos da Situação das Igrejas Holandesas - CESIH.

1. Admissibilidade. É admissível

2. Observações.

A. O relatório da CESIH destaca duas cartas de admoestação que foram enviadas aos últimos dois Sínodos Gerais das GKv (Meppel-2017 e Goes-2020);

B. O relatório da CESIH destaca duas cartas respostas enviadas pelos últimos dois Sínodos Gerais das GKv. Essas cartas contêm respostas padronizadas às igrejas irmãs do exterior (IRB inclusa). Elas são claras em comunicar que as GKv não estão dispostas a declinar de sua decisão de abrir todos os ofícios eclesiais para mulheres;

C. O relatório ainda contém um documento que mostra 10 decisões tomadas pelo Sínodo Geral (Goes-2020), ratificando a decisão tomada pelo Sínodo Geral (Meppel-2017), em que decidiu-se abrir todos os ofícios eclesiais para mulheres;

D. As GKv tem tomado passos consideráveis na busca de uma união com as NGK (Nederlands Gereformeerde Kerken), que é uma igreja reconhecidamente liberal;

E. Em seu relatório, a CESIH destaca que há uma comissão (WCCO - comissão de trabalho para regimento futuro) trabalhando na elaboração de um novo Regimento para a união entre as GKv e NGK. Nesta proposta de Regimento destacam-se que já existe a posição favorável sobre as mulheres nos ofícios da igreja, a liberdade para cada conselho decidir sobre a prática da pedocomunhão (Santa Ceia para crianças) e a reconsideração do uso dos atuais documentos confessionais;

F. O relatório mostra quantas e quais igrejas na Holanda ou no exterior protestaram em maior ou menor grau contra as decisões tomadas no Sínodo Geral (Meppel-2017).

3. Considerações.

A. Após quatro anos de exortações de nossa confederação, nenhuma mudança de posição ocorreu dentro das GKv, mas pelo contrário, as GKv avançam mais e mais, e sem parar, num compromisso anti-bíblico e anti-confessional;

- B. Nossas igrejas irmãs no Canadá, no seu Sínodo Geral em Edmonton-AB (maio de 2019), descontinuaram seu relacionamento fraternal com as igrejas irmãs da Holanda;
- C. A Conferência Internacional de Igrejas Reformadas – ICRC (International Conference of Reformed Churches) suspendeu a membresia das GKv, em sua reunião de julho de 2017;
- D. Precisamos proteger nossas igrejas e membros de práticas anti-bíblicas e anti-confessionais;
- E. É impossível nossas igrejas manterem uma relação fraternal com igrejas que pregam e defendem doutrinas e práticas anti-bíblicas e anti-confessionais.

4. Decisão.

- A. Romper os laços fraternais com as Igrejas Reformadas da Holanda – Libertadas (GKv), e assim, não mais considerá-las igrejas irmãs;
- B. Que a CCIE busque informações sobre igrejas fiéis na Holanda que não concordam com as decisões sinodais das GKv quanto a mulheres nos ofícios, a nova hermenêutica, sexualidade e outras questões advindas do liberalismo teológico;
- C. Instruir a CCIE a elaborar e enviar uma carta às GKv informando essa decisão;
- D. Agradecer e exonerar a Comissão de Estudos da Situação das Igrejas Holandesas - CESIH, tendo em vista o cumprimento e expiração de seu mandato;
- E. Lamentar que, após mais de 50 anos de trabalho das GKv em prol de nossas igrejas, por causa dos quais são consideradas uma das nossas “igrejas-mãe”, chegamos a este ponto inédito.

ARTIGO 45. Chamado do Pastor Thyago Lins.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Observações.

- A. Uma carta-chamado ao Pr. Thyago Lins foi enviada pela IR de São José da Coroa Grande;
- B. Um atestado de doutrina e conduta foi emitido pela IR do IPSEP;
- C. O Pr. Thyago Lins aceitou o chamado.

3. Considerações. Os documentos estão em ordem.

4. Decisão. O Concílio aprova o chamado.

ARTIGO 46. Chamado do Pastor Pereira Neto.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Observações.

- A. Uma carta-chamado ao Pr. Pereira Neto foi enviada pela IR de Unai;
- B. Um atestado de doutrina e conduta foi emitido pela IR de São José da Coroa Grande;

C. O Pr. Pereira Neto aceitou o chamado.

3. Considerações. Os documentos estão em ordem.

4. Decisão. O Concílio aprova o chamado.

ARTIGO 47. COMISSÃO DE RELACIONAMENTO ECLESIAÍSTICO COM IGREJAS NO BRASIL – CREIB.

1. Admissibilidade. Admissível

2. Material. Relatório da Comissão de Relacionamento Eclesiástico com Igrejas no Brasil.

3. Observações.

A. A CREIB tem recebido poucas informações dos conselhos das IRB acerca de contatos com igrejas locais;

B. Os contatos com a Igreja Reformada em São José do Rio Preto – SP não tem progredido devido a falta de interesse da mesma;

C. A CREIB tem mantido contato com a Igreja Reformada Bereana em São Luís – MA; o Pr. Vilmar está participando de aulas do IJC (on-line) de Grego e Hebraico com Pr. Iraldo Luna;

D. Ainda não foi possível realizar a visita a Igreja Reformada Bereana – MA. O Pr. Vilmar Rodrigues e o Pb. Ronaldo Cordeiro estão presentes como observadores neste concílio;

E. A CREIB visitou a Igreja Reformada da Confissão Cristã Vida Plena – SP e ela tem demonstrado interesse nos contatos com as IRB. O Pr. Messias Bueno e o Pb. Marco Oliveira estão presentes como observadores neste concílio.

F. A CREIB tem mantido contato com a Igreja Reformada Nova Geração, Maceió - AL.

G. A CREIB enviou correspondências às igrejas, com as quais mantém contato, convidando-as para participarem do 36º Concílio.

4. Considerações.

A. A CREIB quase não tem recebido informações de novos contatos por parte de algumas igrejas;

B. A Igreja Reformada em São José do Rio Preto – SP não tem demonstrado interesse em fazer contato com a nossa confederação.

5. Decisão.

A. Agradecer a CREIB pelo relatório interino;

B. Lembrar as igrejas a relatar a CREIB sobre seus contatos com igrejas locais;

C. Que sejam encerrados os contatos com Igreja Reformada de São José do Rio Preto – SP, ficando sob a iniciativa desta Igreja retomar o contato com a CREIB;

ARTIGO 48. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 49. Encerramento da sessão. Às 19h59 a sessão da tarde é encerrada após uma

oração dirigida pelo Pb. Willams Santos.

Sessão da manhã, quinta-feira, 25/03/2021

ARTIGO 50. Abertura da sessão. Às 09h00 é feita a abertura da sessão da manhã, com a leitura da Palavra em Apocalipse 1 seguida de breves palavras de aplicação do texto, e um cântico do Salmo 6 e oração dirigidos por Pr. Laylton Coelho.

ARTIGO 51. Aprovação da Ata. Os artigos de 39 a 51 são lidos e aprovados.

ARTIGO 52. Chegada do delegado da IR do Grande Recife. Às 10h05 o delegado da IR do Grande Recife, Pr. Lucio Manoel, é recebido no Concílio e fica de pé em uma demonstração confessional de fidelidade às Três Formas de Unidade e aos três credos ecumênicos, adotados pelas Igrejas Reformadas do Brasil. Registra-se a saída justificada do Pr. Iraldo Luna, delegado da IR de Unai.

ARTIGO 53. Comissão Nacional de Parcerias e Projetos - CNPP. Uma apresentação da CNPP, sobre os trabalhos da comissão e a situação das igrejas, é feita pelo irmão Elias Barbosa, membro da CNPP. Após a apresentação, o irmão Elias Barbosa e o Pb. Hermes Lins são convidados à mesa, como membros da CNPP, para responder perguntas do Concílio. Na sequência o irmão Elias é agradecido pelo bom trabalho e dispensado. O Pb. Hermes Lins é convidado a permanecer à mesa como conselheiro do Concílio durante o tratamento do assunto deste artigo.

1. Material. Relatório da CNPP – Comissão Nacional de Projetos e Parcerias.

2. Admissibilidade. Admissível.

3. Observações.

A. Atualmente a CNPP está apoiando os projetos de sustento do Ministro da Palavra da Igreja Reformada de Esperança e o sustento do missionário da Igreja Reformada do IPSEP para plantação da igreja em Porto de Galinhas que será encerrado em abril;

B. O Saldo da conta do Ministério da Palavra em 28 de fevereiro, era de R\$155.222,89 (Cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos);

C. Após o encerramento de Projeto da IR de IPSEP, e reservando o valor do projeto da IR de Esperança, o saldo será de R\$ 99.022,89 (Noventa e nove mil e vinde e dois reais e oitenta e nove centavos), que poderão ser usados para apoiar novos projetos;

D. As IR de Esperança e a IR de IPSEP enviaram seus relatórios referentes ao ano de 2020;

E. A IR de São José enviou um projeto de pedido de apoio para o sustento de seu novo ministro;

F. Em resposta à carta enviada às Igrejas da Austrália pedindo apoio para a conta do ministério da Palavra, cinco igrejas responderam informando que não teriam condições de apoiar. Uma igreja pediu informações para entender a situação e necessidade; após receberem informações eles estão realizando uma arrecadação em favor das IRB;

G. A comissão enviou uma correspondência às igrejas encorajando-as a desenvolverem ações para arrecadação de valores extras para a conta do ministério da Palavra.

4. Considerações.

- A. A contribuição mensal de R\$ 5,00 por membro foi aprovada no 25º Concílio, em outubro de 2015, portanto está defasada;
- B. Há uma necessidade de aumentar a arrecadação para a conta do Ministério da Palavra;
- C. Em conformidade com a decisão do 35º Concílio (Art. 96), torna-se importante que a apresentação da CNPP agora seja levada às igrejas.

5. Decisão.

- A. Agradecer à CNPP pelo relatório interino e a apresentação neste Concílio;
- B. Encorajar as igrejas a apresentarem ao próximo Concílio uma proposta de reajuste do valor de contribuição para a conta do ministério da palavra;
- C. Encorajar as igrejas a considerarem as alternativas propostas no relatório da CNPP para arrecadação das igrejas, com o fim de melhorar a contribuição referente a conta do ministério da palavra;
- D. Instruir a CNPP a fazer contatos com os conselhos para que a sua apresentação chegue a todas as igrejas.

ARTIGO 54. Solicitação de conversa fraternal com Willams Santos da Silva.

1. Admissibilidade. Admissível.

2. Material.

- A. Atestado de conduta de Willams Santos da Silva (IRGR);
- B. Solicitação de Conversa fraternal com Willams Santos da Silva (IRGR).

3. Observação. A comissão interna elaborou uma lista de 18 perguntas e mais 5 pontos de observações nas áreas sobre a aspiração (1Tm. 3.1-8), sentimento, trabalho, formação e o processo de ingresso, que serviram de guia para uma conversa fraternal com o candidato Willams Santos.

4. Considerações.

- A. Uma conversa fraternal foi feita nesse Concílio por uma comissão interna;
- B. A conversa fraternal com o candidato Willams Santos foi satisfatória.

5. Decisão.

- A. Receber o candidato Willams Santos da Silva como seminarista das Igrejas Reformadas do Brasil;
- B. Dar graças a Deus e desejar as bênçãos de Deus na vida desse homem que se dedique ao estudo da Palavra, com vistas ao serviço de pastoreio das igrejas de Cristo;

C. Proceder a assinatura do contrato das IRB com o seminarista irmão Willams Santos.

ARTIGO 55. Censura Fraternal. É feito uso da palavra.

ARTIGO 56. Encerramento de sessão. Às 13h20 a sessão da manhã é encerrada após oração dirigida pelo Pb. Josemir Lopes.

Sessão da tarde, quinta-feira, 25/03/2021

ARTIGO 57. Reinício. Às 16h19 a sessão é iniciada e o Pb. Kleber Salles faz uma leitura da Palavra no Salmo 43, seguida de uma oração. Registra-se a ausência justificada do Pr. Iraldo Luna, delegado da IR de Unai.

ARTIGO 58. Solicitação de conversa fraternal com Rafael Ribeiro da Silva.

1. Admissibilidade. Admissível

2. Material.

A. Atestado de conduta de Rafael Ribeiro da Silva (IRGR);

B. Solicitação de Conversa fraternal com Rafael Ribeiro da Silva (IRGR).

3. Observação. A comissão interna elaborou uma lista de 18 perguntas e mais 5 pontos de observações nas áreas sobre a aspiração (1Tm. 3.1-8), sentimento, trabalho, formação e o processo de ingresso, que serviram de guia para uma conversa fraternal com o candidato Rafael Ribeiro da Silva.

4. Considerações.

A. Uma conversa fraternal foi feita nesse Concílio por uma comissão interna;

B. A conversa fraternal com o candidato Rafael Ribeiro da Silva foi satisfatória.

5. Decisão.

A. Receber o candidato Rafael Ribeiro da Silva como seminarista das Igrejas Reformadas do Brasil;

B. Dar graças a Deus e desejar as bênçãos de Deus na vida desse homem que se dedique ao estudo da Palavra, com vistas ao serviço de pastoreio das igrejas de Cristo;

C. Proceder a assinatura do contrato das IRB com o seminarista Rafael Ribeiro da Silva.

ARTIGO 59. Solicitação de conversa fraternal com Felipe Gomes da Silva.

1. Admissibilidade. Admissível

2. Material.

- A. Atestado de Felipe Gomes da Silva (IR do IPSEP),
- B. Solicitação de conversa fraternal com Felipe Gomes da Silva (IR IPSEP).

3. Observação. A comissão interna elaborou uma lista de 18 perguntas e mais 5 pontos de observações nas áreas sobre a aspiração (1Tm. 3.1-8), sentimento, trabalho, formação e o processo de ingresso, que serviram de guia para uma conversa fraternal com o candidato Felipe Gomes da Silva.

4. Considerações.

- A. Uma conversa fraternal foi feita nesse Concílio por uma comissão interna;
- B. A conversa fraternal com o candidato Felipe Gomes da Silva foi satisfatória.

5. Decisão.

- A. Receber o candidato Felipe Gomes da Silva como seminarista das Igrejas Reformadas do Brasil;
- B. Dar graças a Deus e desejar as bênçãos de Deus na vida desse homem que se dedique ao estudo da Palavra, com vistas ao serviço de pastoreio das igrejas de Cristo;
- C. Proceder a assinatura do contrato das IRB com o seminarista Felipe Gomes da Silva.

ARTIGO 60. Comissão de Credos e Formas. Forma para batismo de adultos.

1. Observação. Foram incluídas as perguntas da Pública Profissão de Fé nesta Forma de Batismo de Adulto.

2. Considerações.

- A. Foi necessário haver correção de português;
- B. Ao invés do título: "perguntas ao batizando", optou-se pelo título: "pública profissão de fé". Foi feito isso por dois motivos:
 - i. é assim que aparece na forma de uma igreja irmã;
 - ii. as perguntas que são feitas são, na verdade, uma pública profissão de fé;
- C. Foram substituídas as perguntas da forma de batismo que usamos pelas perguntas da nossa forma da pública profissão de fé, para evitar que o ministro da Palavra tenha que ler duas formas (a do batismo e a da pública profissão de fé), e com isso praticamente repetir quase as mesmas perguntas duas vezes ao batizando;
- D. É necessária a mudança da pergunta 5 da Pública Profissão de Fé, pois o batismo ainda vai ocorrer.

3. Decisão.

- A. Agradecer pelo trabalho da comissão de Credos e Formas;
- B. Adotar o texto da seguinte forma abaixo:

FORMA PARA O BATISMO DE ADULTOS

Amados irmãos no Senhor Jesus Cristo,

Na ocasião de sua ascensão ao céu, Cristo ordenou: "Ide, portanto, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo; ensinando-os a guardar todas as coisas que vos tenho ordenado" (Mateus 28:19,20a).

Esta ordem demonstra claramente que Cristo estabeleceu uma ligação íntima entre a pregação do evangelho do seu Reino e o ato do batismo, a fim de assegurar a todos que nele creem que as suas vidas pecaminosas são purificadas e renascidas através do seu Espírito, do mesmo modo que a impureza do corpo é removida pela água.

Através deste batismo, recebemos o privilégio que o Deus Triúno coloca o seu nome sobre nós e nos traz sob o seu poder redentor.

O Pai nos adota como seus filhos e herdeiros. O Filho, que derramou seu sangue na cruz, pagou completamente por todos os nossos pecados, de forma que nele somos justos perante Deus. E o Espírito Santo nos faz participar daquilo que temos em Cristo, e nos recria e capacita para o serviço do Senhor.

O batismo, que nos é administrado uma única vez, permanece válido durante toda a nossa vida. Cristo, o Senhor, quer, através deste selo divino, nos levar a um arrependimento cada vez mais profundo, e faz com que olhemos mais e mais para Ele mesmo, a fim de que procuremos nossa purificação e salvação Nele somente. Também nos exorta para que abandonemos os nossos caminhos pecaminosos, negando-nos a nós mesmos e para que permaneçamos nele e no seu amor.

Mesmo quando, por fraqueza, cairmos no pecado não podemos duvidar da sua graça, nem continuar no pecado, porque fomos unidos com Deus por uma aliança perpétua.

Embora as crianças da igreja, mesmo não entendendo estas coisas, devam ser batizadas por força da aliança, os adultos não podem ser batizados a não ser que reconheçam seus pecados com arrependimento e confessem sua fé em Cristo. Os apóstolos batizaram só aqueles adultos que, arrependidos, confessaram sua fé.

Por isso também hoje só podem ser batizados aqueles adultos que conheceram o significado do batismo através da pregação do Evangelho e que confessam sua fé em Cristo.

ORAÇÃO

Deus e Pai misericordioso, nós Te adoramos pelo milagre do teu amor ao nos dar teu unigênito Filho como o Cordeiro de Deus que nos purificou com o seu sangue de todos os nossos pecados, e nos fez reino de sacerdotes. Rogamos-te também por este irmão (esta irmã), que receberá o santo batismo, que tu queiras incorporá-lo(a) no teu Filho Jesus Cristo, e o (a) faça participar dos dons do Espírito. Faze com que toda tua igreja se alegre novamente por causa dos teus atos redentores. Fortalece-nos na fé de que, na vida e na morte, Tu és o nosso Pai misericordioso, através de Jesus Cristo, nosso Senhor. Amém.

(Aqui poderá ser recitado o Credo Apostólico, introduzido da seguinte forma: Visto que como Igreja de Jesus Cristo recebemos em fé o batismo, confessamos agora nossa fé cristã: Creio

em Deus Pai...)

PÚBLICA PROFISSÃO DE FÉ:

Irmão(ã), visto que você deseja receber o batismo como sinal e selo de sua incorporação em Cristo e à sua Igreja, deverá responder sinceramente às seguintes perguntas, a fim de que sua fé em Cristo se torne manifesta:

1. Você confessa que a doutrina da Palavra de Deus, resumida no Credo Apostólico e ensinada nesta Igreja Cristã, é a verdadeira e completa doutrina da salvação?
2. Você promete permanecer nesta doutrina, pela graça de Deus, na vida e na morte, rejeitando todas as doutrinas e práticas que contrariam a Palavra de Deus?
3. Você crê que as três Pessoas, Pai, Filho e Espírito Santo são o único, eterno e verdadeiro Deus?
4. Você concorda plenamente com tudo o que o Credo Apostólico, resumo da universal e indubitável fé cristã, confessa sobre este único e verdadeiro Deus?
5. Você crê que o batismo que lhe será administrado simboliza e garante as promessas de Deus na Aliança da graça?
6. Você confessa detestar-se como pecador, humilhar-se perante Deus e procurar sua vida fora de si em Jesus Cristo somente, como a Santa Ceia testifica?
7. Você crê que todos os seus pecados são perdoados por Deus somente pela graça dele por causa dos merecimentos do sacrifício de Jesus Cristo na cruz e não por nenhuma obra sua?
8. Você crê que sua fé é dom de Deus, que o Espírito Santo operou esta fé em você por meio da Palavra e que Ele habita em você?
9. Você declara que ama o Senhor Deus e que é seu desejo sincero servi-Lo conforme a Palavra dele, separar-se do mal do mundo, lutar contra sua natureza pecaminosa e viver uma vida verdadeiramente cristã?
10. Você assume o compromisso de dedicar sua vida inteira ao serviço do Senhor como membro vivo da Igreja dele?
11. Você promete observar o Dia do Senhor, especialmente para dar culto a Deus junto com os demais crentes e ajudar a manter o ministério da Palavra e a obra diaconal com as suas ofertas?
12. Você promete usar fielmente os meios da graça, a Palavra de Deus e os dois sacramentos que Cristo deu à sua Igreja, o Batismo e a Santa Ceia, a fim de crescer espiritualmente?
13. Você promete sujeitar-se à exortação e disciplina da Igreja, caso você se desvie da Verdade em sua doutrina ou conduta?

Qual é a sua resposta? **Sim.**

(Nome completo)

EU TE BATIZO EM NOME DO PAI, DO FILHO E DO ESPÍRITO SANTO. AMÉM!

(Canta-se um Salmo ou Hino.)

ORAÇÃO DE AGRADECIMENTO

Todo-poderoso e eterno Deus, graças te damos porque através do sangue do teu Filho amado, Jesus Cristo, purificaste a nós e a nossos filhos, e pelo teu Espírito Santo nos adotaste como teus filhos e porque nos selas e confirmas isto com o santo batismo.

Rogamos-te que este(a) irmão(ã), através do teu Espírito Santo, possa crescer no SENHOR Jesus Cristo, apegando-se a Ele com verdadeira fé, firme esperança e ardente amor.

Concede-lhe o teu auxílio para carregar a sua cruz alegremente, seguindo a Jesus.

Permite-lhe que durante toda sua vida possa servir-te com alegria e gratidão, lutando com perseverança contra o diabo e todo o seu reino, e vencendo, para que um dia possa deixar esta vida, consolado(a), e comparecer sem temor perante o tribunal de Cristo.

Ó Deus, continua e consuma a obra da tua graça entre nós, até o dia de nosso Senhor Jesus Cristo.

A ti seja a glória na igreja, através das gerações, na terra e no céu, agora e para sempre. Amém! *(Se quiser pode acrescentar o Pai Nosso).*

ARTIGO 61. Censura Fraternal. Não é feito uso da palavra.

ARTIGO 62. Encerramento de sessão. Às 18h24 a sessão da tarde é encerrada após oração dirigida pelo Dc. Nailson Cruz.

Sessão da manhã, sexta-feira, 26/03/2021

ARTIGO 63. Abertura da sessão. Às 09h03 é feita a abertura da sessão da manhã, com a leitura da Palavra em 1 Tessalonicenses 4.13-18 seguida de breves palavras de aplicação do texto, e um cântico do Hino 136 do “Hinário de Maceió” e oração dirigidos por Pr. Lucio Manoel. Registram-se as ausências do Pr. Marcel Tavares, delegado da IR de Cabo Frio, e do Dc. Nailson Cruz (justificada), delegado da IR de São José.

ARTIGO 64. Aprovação da Ata. Os artigos de 52 a 64 são lidos e aprovados.

ARTIGO 65. Apresentação e registro de visitantes observadores (via CREIB). O Pr. Lucio Manoel, em nome da CREIB apresenta visitantes de igrejas com as quais a CREIB tem tido contatos e que estão agora presentes como observadores do Concílio. São estes: Pr. Vilmar Rodrigues e Pb. Ronaldo Cordeiro da Igreja Reformada Bereana em São Luís - MA. A palavra é facultada aos oficiais das igrejas visitantes que estão presentes, e o Pr. Vilmar faz uso da palavra.

ARTIGO 66. Comissão de Credos e Formas. Forma de Batismo de Crianças.

1. Admissibilidade. Admissível

2. Observações. Há algumas mudanças na proposta da Comissão de Credos e Formas em relação à Forma que já vinha sendo usada. Seguem as mudanças observadas pela comissão de credos e formas:

Forma antiga	Forma proposta
a. "... à ira de Deus. Não podemos entrar no Reino de Deus, se não nascermos de novo."	a. "... à toda sorte de miséria, até a condenação mesmo. Mas Deus na sua graça fez uma aliança com Abraão e toda a sua descendência; esta aliança é uma aliança eterna e baseado nela Pedro pode dizer que a promessa é para os adultos e para os seus filhos; e baseado na mesma aliança o apóstolo Paulo pode dizer (1 Coríntios 7.14) que as crianças são santificadas nos pais crentes e consequentemente em Cristo; tanto as crianças como os adultos pertencem à aliança de Deus e por causa disso elas devem ser batizadas."
b. "Pelo uso de água Deus nos mostra assim a nossa impureza. Desta forma, cada um deve detestar-se a si mesmo."	b. "Pelo uso de água Deus abre os nossos olhos para a impureza da nossa alma, para que detestemos a nós mesmos, nos humilhemos perante Deus e procuremos a nossa purificação e salvação fora de nós mesmos, em Cristo somente."
c. "Conforme Cristo ordenou, somos batizados em nome de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo."	c. "Cristo ordenou em Mateus 28:19 que devemos ser batizados em nome de Deus Pai, Filho e Espírito Santo."
d. "que Ele nos lava e purifica por seu sangue de todos os nossos pecados"	d. "que Ele nos lava e purifica por seu sangue e Espírito Santo de todos os nossos pecados."
e. "impôs-lhe as mãos e as abençoou."	e. "...impôs-lhe as mãos e as abençoou, dizendo: "Deixai vir a mim os pequeninos, não os embarceis, porque dos tais é o reino de Deus" (Mc 10,14). "
f. "Nós te pedimos que ela pelo batismo, junto com Cristo seja enterrada e também junto com Ele ressuscite numa nova vida."	f. "Nós te pedimos que ela seja sepultada com Cristo na morte pelo batismo (Rom. 6,4) e também junto com Ele ressuscite numa nova

	vida.”
g. “Concede que ela no dia do último juízo apareça com franqueza perante o tribunal de teu Filho.”	g. “Concede que ela no dia do último Juízo apareça com temor perante o tribunal de teu Filho.”
h. “para selar a nós e nossos filhos a aliança dEle.”	h. “para selar a aliança Dele a nós e nossos filhos.”
i. “o ensino do Novo e do Velho Testamento”	i. “o ensino do Velho e do Novo Testamentos”
j. “(nome)”	j. “(Nome completo da criança)”
k. “...alimentada na fé cristã e na obediência”	k. “...alimentada na fé cristã por teu Espírito Santo”
l. “Faze com que ela cresça e progrida no Senhor Jesus Cristo”	l. “Concede que ela cresça e progrida no Senhor Jesus Cristo.”

3. Considerações

- A. Algumas dessas mudanças trazem implicações teológicas que podem gerar discussões polêmicas;
- B. Foi necessário haver correção de português;
- C. Foi dada prioridade, na medida do possível, à forma mais antiga;
- D. Foi preferido retirar a menção de uma enumeração de partes.

4. Decisão

- A. Agradecer pelo trabalho da Comissão de Credos e Formas;
- B. Adotar o texto da seguinte forma abaixo:

FORMA PARA ADMINISTRAR O SANTO BATISMO AOS FILHOS DE CRENTES

Amada congregação de nosso SENHOR Jesus Cristo!

INTRODUÇÃO

O ensino sobre o santo batismo é resumido da seguinte forma:

Tanto nós como nossos filhos somos concebidos e nascidos em pecado, e por isso somos sujeitos à ira de Deus. Não podemos entrar no Reino de Deus, se não nascermos de novo. Pelo uso da água do batismo, Deus nos mostra assim a nossa impureza. Desta forma, cada um deve detestar-se a si mesmo.

AS PROMESSAS DA ALIANÇA

O santo batismo confirma e sela que os nossos pecados são lavados por Jesus Cristo. Conforme Cristo ordenou, somos batizados em nome de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo. Ser batizado em nome do Pai significa que Cristo nos declara e garante que o Pai faz uma

eterna aliança de graça conosco. Ele nos adota como seus filhos e herdeiros. Por isso, Ele nos providenciará todo bem e desviará todo mal ou o transformará em nosso bem.

Ser batizado em nome do Filho significa que Deus Filho nos garante que Ele nos lava e purifica por seu sangue e Espírito Santo de todos os nossos pecados. Ele nos une consigo na sua morte e ressurreição. Assim somos libertos dos nossos pecados e considerados justos perante Deus.

Ser batizado em nome do Espírito Santo significa que Cristo nos garante, por este Sacramento, que o Espírito Santo quer habitar em nós e quer nos tornar membros vivos de Cristo. Porque o Espírito nos dá o que temos em Cristo, a saber: O lavar dos nossos pecados e o renovar diário da nossa vida. Assim, finalmente sem mancha, herdaremos a vida eterna e um lugar na Assembleia dos eleitos.

AS OBRIGAÇÕES DA ALIANÇA

Todas as alianças têm duas partes: uma promessa e uma obrigação. Falando das obrigações da aliança, Deus nos chama e obriga no batismo a uma nova obediência. Isto quer dizer que devemos nos unir a este único Deus, Pai, Filho e Espírito Santo.

Devemos confiar nEle e amá-lo de todo o nosso coração, de toda nossa alma, de todo o nosso entendimento e de toda nossa força.

Devemos romper com o mundo, crucificar a nossa velha natureza e levar uma vida piedosa. Se, às vezes, por fraqueza cairmos em pecado, não devemos desesperar da misericórdia de Deus nem continuar em pecado. Isto porque o batismo é um selo e testemunho indubitável de que temos uma aliança com Deus.

POR QUE CRIANÇAS DEVEM SER BATIZADAS

Mesmo que os nossos filhos não entendam estas coisas, não devemos excluí-los do batismo. Sem saber, eles participam da condenação em Adão. Igualmente, sem saber, eles são adotados como filhos de Deus pela graça de Cristo.

O que Deus falou a Abraão, o pai de todos os crentes, vale também para nós e nossos filhos: “Estabelecerei a minha aliança entre mim e a tua descendência no decurso das suas gerações, aliança perpétua, para ser o teu Deus, e da tua descendência” (Gênesis 17:7).

Isto também Pedro anuncia: “Pois para vós outros é a promessa, para vossos filhos, e para todos que ainda estão longe, isto é, para quantos o Senhor nosso Deus chamar” (Atos 2:39).

Por isso Deus antigamente mandou circuncidar os filhos dos Israelitas: a circuncisão era um selo da aliança e da justiça da fé. O próprio Cristo reconheceu que as crianças estão incluídas na aliança quando as abraçou, impôs-lhe as mãos e as abençoou, dizendo: “Deixai vir a mim os pequeninos, não os embarceis, porque dos tais é o reino de Deus” (Mc 10:14). Agora o batismo tomou o lugar da circuncisão. O apóstolo Paulo escreveu: “Nele também fostes circuncidados, não por intermédio de mãos, mas por despojamento do corpo da carne, que é a circuncisão de Cristo; tendo sido sepultados juntamente com ele no batismo, no qual igualmente fostes ressuscitados mediante a fé no poder de Deus que o ressuscitou dentre os mortos” (Colossenses 2:11-12).

Por isso as crianças devem ser batizadas como herdeiros do Reino de Deus e de sua aliança. E quando os filhos crescem, os pais são obrigados a instruí-los no que significa o seu batismo.

MAIS ENSINO SOBRE O BATISMO

O apóstolo Pedro ensina que Noé e os seus foram salvos da água que destruiu o mundo (1 Pedro 3:20-21). Assim Deus os salvou da morte. Do mesmo modo Deus usa a água do batismo para salvar da morte.

O apóstolo Paulo chama a passagem do povo de Israel pelo Mar Vermelho um batismo (1 Coríntios 10:1-2). A água separou o povo de Deus e os egípcios e salvou Israel do inimigo. Assim o batismo separa o povo de Deus do poder do pecado. Por isso mencionaremos na oração as histórias do dilúvio e do Mar Vermelho.

ORAÇÃO

Queremos administrar este sacramento para a glória de Deus, o fortalecimento de nossa fé e a edificação da Igreja. Invoquemos por isso o santo nome de Deus em oração:

Ó Todo-Poderoso e eterno Deus, Tu castigaste pelo dilúvio conforme o teu justo julgamento o mundo incrédulo e inconvertível. Mas salvaste e guardaste na tua misericórdia o fiel Noé e os seus, apenas oito pessoas. Afogaste o Faraó teimoso e os seus no Mar Vermelho. Mas guiaste o teu povo de pé enxuto pelo Mar, já indicando o batismo. Apelando à tua imensa misericórdia, pedimos-te que consideres essa tua criança em graça e a incorpore pelo teu Espírito Santo no teu Filho Jesus Cristo. Nós te pedimos que ela seja sepultada com Cristo na morte pelo batismo e também junto com Ele ressuscite numa nova vida. Concede que ela, ao seguir a Cristo todo dia, carregue a sua cruz com alegria, dedicando-se a Ele com uma verdadeira fé, uma forte esperança e um profundo amor. Dá que ela assim, consolada, saia desta vida, que é igual a um morrer constante. Concede que ela no dia do último juízo apareça sem temor perante o tribunal de teu Filho. Nós te pedimos isto por Ele, nosso Senhor Jesus Cristo, teu Filho, que junto contigo e o Espírito Santo, um único Deus, vive e reina para sempre. Amém!

ADMINISTRAÇÃO DO BATISMO

(Aos pais): Amados em Cristo, nosso Senhor, vocês ouviram que o batismo é uma instituição de Deus para selar a aliança Dele em nós e nossos filhos. Por isso deve ser usado para este fim e não por costume ou superstição. Para que seja claro, que isto é sua intenção, vocês são solicitados a responder sinceramente às seguintes perguntas:

Vocês reconhecem que nossos filhos, embora concebidos e nascidos em pecado e por isso sujeitos a toda sorte de miséria, até a condenação mesmo, são santificados em Cristo e, portanto, devem ser batizados como membros da Igreja dEle?

Vocês reconhecem que o ensino do Velho e do Novo Testamento, que é ensinado nesta Igreja, é o verdadeiro e completo ensino da salvação?

Vocês prometem e assumem a responsabilidade, como pais desta criança, de instruí-la no ensino já mencionado, logo que for capaz de entendê-lo?

Vocês prometem fazer todo o possível para que esta criança seja instruída naquele ensino?

RESPOSTA: Sim.

Depois, o pastor, batizando, dirá:

(nome completo da criança) EU TE BATIZO EM NOME DO PAI, DO FILHO E DO ESPÍRITO SANTO. AMÉM!

(Canta-se um Salmo ou Hino.)

ORAÇÃO DE GRAÇAS

Onipotente e misericordioso Deus e Pai, nós te agradecemos e louvamos, pois tens perdoado todos os nossos pecados e de nossos filhos pelo sangue do teu Filho amado, Jesus Cristo. Agradecemos-te porque nos recebeste por teu Espírito Santo como membros do teu único Filho. Assim nos adotaste como teus filhos e selaste e confirmaste isso no santo batismo.

Nós te suplicamos que queiras sempre governar esta criança por teu Espírito Santo. Concede que ela seja alimentada na fé cristã e na obediência. Faze com que ela cresça e progrida no Senhor Jesus Cristo. Concede que ela reconheça a tua bondade e misericórdia paternal que tens mostrado a ela e a todos nós. Conceda que esta criança obedeça fielmente a nosso único Mestre, Rei e Sumo Sacerdote, Jesus Cristo. Faze com que ela lute corajosamente contra o pecado, o Diabo e todo o seu domínio e os vença, que ela louve e glorifique para sempre a Ti e ao teu Filho Jesus Cristo junto com o Espírito Santo, o único e verdadeiro Deus. Amém!

(Se quiser pode acrescentar o Pai Nosso.)

ARTIGO 67. Instituto João Calvino - IJC.

1. Material. Relatório do IJC.

2. Admissibilidade. Admissível.

3. Observações.

A. O relatório apresenta a grade curricular de 2021, os alunos e seminaristas matriculados, a escala de professores, as conferências e cursos realizados;

B. É informado que o Pr. Elienai Batista não poderá continuar como editor da revista Diakonia, por isso, a publicação está suspensa;

C. São apresentados os passos para a implementação do curso de mestrado;

D. Não há professores visitantes estrangeiros agendados para 2021;

E. Não houve reuniões com a CET desde o último Concílio;

F. Algumas recomendações propostas pela Comissão de Avaliação Externa estão sendo implementadas;

G. O relatório do IJC traz um relatório financeiro das contribuições das igrejas;

H. O relatório do IJC traz uma prestação de contas junto com o orçamento, e há uma reserva de R\$ 114.535,84;

I. Alguns alunos recebem bolsas de 50% e os outros alunos recebem bolsa de 100%;

J. Atualmente há dois seminaristas e três alunos;

- K. Houve a implementação de um curso de grego e hebraico on-line, ministrados pelo Pr. Iraldo Luna, como curso de línguas bíblicas do primeiro ano do IJC;
- L. Algumas igrejas estão inadimplentes com seus compromissos de contribuição ao IJC.

4. Considerações.

- A. É importante a participação das igrejas na manutenção do seminário;
- B. O curso on-line tem servido a pastores de igrejas que têm buscado aproximação com a confederação; bem como, tem servido para a formação de homens para o Ministério da Palavra e aperfeiçoamento de pastores que não podem se mudar para o IJC para estudos de tempo integral.

5. Decisão.

- A. Agradecer pelo relatório e pelo bom trabalho do IJC;
- B. Encorajar as igrejas que estão inadimplentes com suas contribuições ao IJC a colocarem em dia;
- C. Agradecer ao IJC por ter implementado o curso on-line de línguas originais.

ARTIGO 68. Censura Fraternal. É feito uso da palavra.

ARTIGO 69. Encerramento de sessão. Às 12h47 a sessão da manhã é encerrada após oração dirigida pelo Pb. Willams Santos.

Sessão da tarde, sexta-feira, 26/03/2021

ARTIGO 70. Reinício. Às 14h55 a sessão é iniciada e o Pr. Elton Silva faz uma leitura da Palavra no Salmo 125, seguida de uma oração. Registram-se as ausências do Pr. Marcel Tavares, delegado da IR de Cabo Frio, do Dc. Nailson Cruz (justificada), delegado da IR de São José, e do Pr. Lucio Manoel, delegado da IRGR. O Pb. Willams Santos dirige palavras ao Concílio, expressando grande tristeza pelo falecimento ontem do Pb. Josinaldo Batista, membro do Conselho da IRGR, e pede para ser dispensado da mesa durante o restante da reunião do Concílio. O vice-moderador, Pr. Madson Marinho, dirige palavras de consolo e encorajamento para o Pb. Willams Santos, para serem levadas à família do Pb. Josinaldo Batista e o Conselho da IRGR, em nome do Concílio. O irmão é dispensado. Com isso, a IRGR fica sem representação à mesa.

ARTIGO 71. Relatório das Contas do Ministério da Palavra e da Confederação. Como um dos tesoureiros das contas do Ministério da Palavra e Confederação, o Pb. Hermes Lins é convidado à mesa para apresentar o saldo e a movimentação das contas no período de 01/07/2020 até 28/02/2021, e responder a perguntas. No final do tratamento desse assunto o Pb. Hermes Lins é dispensado da mesa.

1. Material. Relatório das contas do ministério da Palavra e da confederação.

2. Admissibilidade. Admissível.

3. Observações.

- A. São feitas perguntas e considerações referente ao saldo e movimentação das contas;
- B. Pb. Hermes Lins informa que foi transferido da Conta da Confederação para a Conta do Ministério da Palavra um valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), o Concílio anterior havia decidido transferir R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), mas foi encontrado um erro na movimentação anterior, onde o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) que deveria ser anotado como uma saída da Conta do Ministério da Palavra saiu como da Conta da Confederação;
- C. Com base no relatório, o saldo da Conta Ministério da Palavra em 28/02/2021 é de R\$ 155.078,89 (Cento e cinquenta e cinco mil, setenta e oito reais e oitenta e nove centavos);
- D. Com base no relatório, o saldo da Conta da Confederação em 28/02/2021 é de R\$ 28.882,76 (Vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos);
- E. Todos os depósitos desse período foram identificados; alguns pelas próprias igrejas que informam quando fizeram os depósitos e outros através de contato dos tesoureiros. Seria muito bom se todas as igrejas informassem aos tesoureiros assim que as contribuições forem feitas;
- F. Nota-se que algumas igrejas não estão contribuindo. Seria bom que os tesoureiros das contas da confederação fizessem um levantamento dos últimos três anos, para saber quais igrejas estão em falta com suas contribuições.

4. Decisão.

- A. Agradecer aos tesoureiros que administram as contas da confederação pelo bom trabalho que eles têm feito;
- B. Encorajar as igrejas a lembrarem de informar aos administradores das contas da confederação quando fazem depósitos nas contas das IRB, bem como discriminar a destinação dos depósitos;
- C. Solicitar a todas as igrejas que enviem para os tesoureiros das contas da confederação as informações de suas contribuições de 2018 a 2020;
- D. Solicitar aos tesoureiros das contas da confederação um levantamento das igrejas que estão em falta com suas contribuições.

ARTIGO 72. Visitadores Eclesiásticos. Carta às igrejas acerca de namoro e casamentos mistos. Conforme decisão deste Concílio (Artigo 40. 3. Decisão. B.) uma comissão interna elaborou uma carta para ser enviada às igrejas sobre o assunto de namoro e casamento mistos (entre crentes e descrentes). O Concílio aprova a carta com o seguinte texto, que será enviada pela mesa do Concílio:

Amadas igrejas do nosso Senhor Jesus Cristo,

Ao longo das visitas eclesiais realizadas pelos nossos visitadores, ficou constatado que algumas igrejas têm tido dificuldades em lidar com a questão de namoros e casamentos mistos entre crentes e descrentes.

Essa dificuldade tem se evidenciado geralmente porque casos como esses não têm recebido um pronto pastoreio dos conselhos em exortar estes membros a interromperem de imediato o relacionamento de namoro com pessoas provenientes do ateísmo, de religiões não

cristãs, das diversas seitas que existem em nosso país, bem como daqueles que pertencem a falsa igreja, conforme ela está descrita no artigo 29 da Confissão Belga “As marcas da verdadeira e falsa igreja”.

Portanto, lembrando da nossa cooperação e fraternidade entre igrejas irmãs, rogamos, em nome do nosso Senhor Jesus Cristo, que os vossos conselhos sejam zelosos, junto com as famílias, na observação do princípio bíblico expresso em 1 Coríntios 7:39: “casar-se somente no Senhor” e daquilo que prescreve o nosso regimento eclesiástico em seu artigo 53: “Os conselhos devem instruir os membros das congregações para que eles casem somente no Senhor (1 Coríntios 7:39). Os ministros da palavra dirigirão somente solenidades de casamentos que forem conforme a palavra de Deus, usando uma das formas adotadas por um concílio”.

Fraternalmente,

O 36º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil.

ARTIGO 73. Registro de protesto.

A. Os delegados da IR de Maceió pedem o registro do protesto do Conselho de sua igreja quanto a não concordarem com a forma como o assunto dos Artigos 40 e 72 desta ata - Carta às Igrejas Acerca de Namoro e Casamentos Mistos - como chegou e foi tratado este assunto neste Concílio. Os irmãos entendem que essas questões trazidas pelos visitantes eclesiásticos não foram tratadas pelos conselhos, e emitir um parecer único da confederação sem o devido tratamento dos conselhos não condiz com o sistema de governo reformado e nem com o Artigo 26 do Regimento da nossa confederação.

B. Em reação ao protesto da IR de Maceió, o Concílio entende que:

- i. Não feriu o sistema de governo reformado nem o Artigo 26 do Regimento de nossa confederação, pois é de “interesse comum das igrejas”;
- ii. Que não é a prática das nossas igrejas enviar os relatórios sigilosos das visitas eclesiásticas com antecedência aos Concílios.
- iii. Que não é prático, e é quase impossível, que os assuntos oriundos dos relatórios das visitas eclesiásticas sejam compartilhadas com todas igrejas antes de um Concílio para ser tratado pelas igrejas;
- iv. É comum que cartas elaboradas durante o Concílio não sejam enviadas previamente para aprovação dos conselhos.
- v. Que o conteúdo da carta não fere nenhuma das igrejas em particular.
- vi. Que o assunto discutido no Concílio não é nada novo para as igrejas, uma vez que esse problema tem sido comum nas leituras dos relatórios do visitantes eclesiásticos, bem como nos casos de disciplina eclesiástica do sétimo mandamento.

ARTIGO 74. Comissão de Educação Teológica – CET.

1. Observações.

A. Não há relatório interino;

B. Os membros da CET presentes no Concílio informam que não têm tido reuniões da CET e nem com a diretoria do IJC.

2. Decisão.

- A. Lamentar a falta de envio do relatório.
- B. Exortar os irmãos da CET a fazerem suas reuniões.

ARTIGO 75. Pedido de conselho e orientações pastorais sobre como deve ser a postura de um cristão, bem como da sua igreja, diante do atual momento de pandemia do Covid-19. A comissão interna, que ficou de organizar uma compilação dos conselhos dados pelos delegados, conforme Artigo 34 desta Ata, apresenta seu trabalho ao Concílio. Os seguintes delegados pedem que seja registrado que eles não deram nenhum destes conselhos: Pr. Madson Marinho e Pb. Josemir Lopes. Os conselhos dados pelos delegados deste Concílio às perguntas da IR do IPSEP são:

1. Sobre a natureza da pandemia: podemos afirmar que estamos diante de uma verdadeira crise sanitária sem precedentes, ou que estamos vivenciando o avanço de uma frente anticristã, que deseja se aproveitar da crise de saúde para barrar a adoração e o culto ao verdadeiro Deus? E o que fazer diante disso?

- Alguns delegados responderam que, embora estejamos numa crise sanitária, não estamos na maior, pois houve outras muito piores. Já outros disseram que não há uma crise sanitária, pois acreditam que o vírus não tem o poder de letalidade como divulgado. A crise real é econômica e não sanitária.
- Os delegados em geral acreditam que o vírus tem sido utilizado para cercear a liberdade do povo, incluindo a liberdade de culto público dominical.
- Nesta circunstância, é visível um ataque do mal contra a igreja do Senhor, uma força anticristã, que tem usado a presente crise sanitária para impedir o culto da igreja. Isso tem revelado a grande antítese no mundo: as forças do mal e a igreja.
- Quando a Igreja enfrenta tais perseguições, ela se apega ao evangelho. Com isso, a igreja deve continuar temendo ao Senhor, confiando na Escritura, sendo simples como a pomba e prudente como a serpente e anunciando o evangelho.
- A Igreja deve viver no “antigo normal”, e sempre atestando as informações que lhe são passadas.
- Diante de tudo isso, a igreja deve avançar confiando no Senhor.

2. Sobre as restrições ao culto público: até que ponto devemos aceitar as determinações do Estado no que diz respeito à sua interferência nos cultos públicos dominicais? É lícito deixar de realizar os cultos públicos presenciais e adotar os chamados “cultos on-line”? Celebrar os cultos presencialmente debaixo de decretos restritivos seria quebrar o quinto e o sexto mandamentos?

- A igreja só deve seguir as determinações do Estado até onde ele não ultrapassar os limites de sua tarefa estabelecida na Palavra de Deus, e quando não fere a consciência no Senhor.

- Cristo é o único cabeça da Igreja que sabe o que é bom para ela.
- O Estado não pode legislar sobre o culto, pois não tem autoridade para interferir nas questões da Igreja.
- Cultos “on-line” não são cultos. Tais cultos “on-line” são quebra do 2º mandamento, pois é uma forma de culto diferente da maneira como Deus prescreveu. O culto é um ajuntamento insubstituível.
- Alguns delegados falaram sobre a liberdade de consciência para justificar ausência das reuniões presenciais.
- Na Bíblia, a Igreja nunca é impedida das reuniões solenes como um todo, mas somente o indivíduo infectado, tal como os leprosos do AT.

3. Sobre a vacinação obrigatória: como devemos proceder a respeito da obrigatoriedade da vacina, uma vez que existem riscos para a saúde dos nossos irmãos e questões éticas envolvidas, como o uso de linhas celulares de fetos abortados para testes? Os conselhos devem orientar seus membros a respeito deste assunto?

- A obrigatoriedade da vacina é um abuso, uma violação das liberdades.
- Algumas vacinas contra covid-19 podem causar mais males do que a doença.
- Existe um tratamento precoce.
- Estamos sendo usados como “experimento de laboratório”.
- As vacinas apresentadas não são seguras, pois têm apresentado reações adversas e envolvem uma questão ética pelo uso de linhas celulares de fetos abortados.
- Por causa do perigo que a vacina pode oferecer, tomá-la é quebra do 6º mandamento: “uma exposição leviana ao perigo”.
- Os Conselhos devem avisar os seus membros do perigo em tomar a vacina e instruí-los quanto aos danos éticos envolvidos nisso.

ARTIGO 76. Comissão de Contato com Igrejas no Exterior - CCIE.

1. Material. Relatório final da CCIE

2. Admissibilidade. Admissível

3. Observações.

- A. O relatório aponta alguns pontos que já foram tratados em concílios anteriores, mas que estavam registrados como pendentes: o envio de delegados ao Sínodo da GKv; o envio de carta de agradecimento ao CRTS por ter apoiado a ida de pelo menos um participante para suas conferências anuais; a consulta a DVN quanto ao rateio de gastos para envio de dois representantes das IRB para participar em uma conferência na Holanda em 2016; o recebimento de um novo Plano de Trabalho da Missão de Aldergrove para 2020-2025;
- B. Os contatos com as Igrejas Reformadas Canadenses (CanRC) e Igrejas Reformadas Libertadas da Holanda (GKv) foram mantidos por meio de envio de nossas atas;
- C. O relatório aponta progresso quanto às investigações da OPC;
- D. É relatado quanto ao atual status das correspondências trocadas com uma igreja do Congo;

- E. É relatada falta de progresso quanto a realização de uma conferência regional junto a ICRC;
- F. É informado o cumprimento dos seguintes pontos: envio de correspondência a DVN para investigar se ela é uma organização paraeclesialística; envio de carta de agradecimento as missões de Hamilton e Aldergrove quanto a organização da agenda e recepção da comitiva brasileira que foi ao Canadá em 2019; envio de carta de agradecimento aos pastores John Chase, Jim Witteveen e Julius VanSpronsen quanto a hospitalidade e apoio a esta comitiva; envio de carta de agradecimento a DVN pelo apoio para envio de participantes em suas conferências internacionais;
- G. É relatado um progresso na elaboração de um informativo periódico sobre as igrejas brasileiras para compartilhar com as igrejas irmãs no exterior;
- H. Não houve progresso nos seguintes itens: buscar contatos iniciais com as igrejas na Escócia (FCC e FCS); investigar as igrejas da Venezuela;
- I. A CCIE solicita que as igrejas em Concílio já podem considerar acerca da possibilidade de enviar pelo menos um delegado representante para participar do próximo sínodo das CanRC em 2022;
- J. Este é o relatório final desta comissão do período 2018-2020, sendo necessária a formação de uma nova comissão e estabelecimento de seu mandato.

4. Considerações.

- A. É necessário destacar a descontinuidade dos contatos eclesialísticos com as GKv;
- B. É importante continuar a estreitar os laços fraternais com as CanRC, inclusive enviando um delegado ao Concílio se houver recursos;
- C. É importante progredir com os contatos com a OPC, inclusive se fazendo presente como observador em seu sínodo, caso haja recursos financeiros;
- D. É importante progredir com as investigações quanto as igrejas na Escócia;
- E. É importante progredir nas investigações das igrejas reformadas da Venezuela para servir ao Concílio com uma orientação;
- F. As igrejas não têm condições de se envolver num relacionamento efetivo com as igrejas no Congo;
- G. É importante ter clareza sobre o caráter da DVN, pois isso tem consequências para parcerias atuais ou futuras;
- H. A elaboração de um informativo periódico é importante como ferramenta para estreitamento de laços com igrejas no exterior;
- I. É importante as igrejas considerarem sabiamente quanto ao uso de recursos escassos para enviar delegados ao sínodo do Canadá e Estados Unidos.

5. Decisão.

- A. Agradecer aos membros da CCIE pelo trabalho realizado nos últimos 2 anos;
- B. Encerrar as investigações acerca da igreja EPCCA, enviando-lhes uma correspondência sugerindo que eles investiguem uma igreja mais próxima deles, que seja membro da ICRC; por exemplo, a Igreja Reformada Unida do Congo;
- C. Em um próximo Concílio, considerar se deve enviar um ou mais delegados para o próximo Sínodo das CanRC;
- D. Nomear uma nova CCIE para o período de março de 2021 até o primeiro Concílio de 2023, composta pelos seguintes membros: Ir. Elias Barbosa, Pb. Chris Boersema, Pb. Weliton Eça e Pr. Marcel Tavares;

E. Enviar uma correspondência às OPC expressando o nosso desejo de conhecê-los melhor em vista de estabelecer um relacionamento eclesial, e com isso, informar que, havendo condições financeiras, temos o desejo de enviar um (ou dois) representantes das IRB, como observadores, para uma próxima Assembleia Geral da OPC. Incluir também na correspondência um convite para que enviem um ou mais irmãos como observadores a um próximo Concílio das IRB;

F. Estabelecer o seguinte mandato para a CCIE:

1. Enviar correspondência a igreja EPCCA conforme item 2 desta decisão;
2. Manter contato com as igrejas irmãs no exterior, a saber: CanRC, enviando dentre outras correspondências, nossas atas e mantendo-as informadas acerca dos prazos para envio de correspondências ou propostas;
3. Ficar atenta aos períodos de realização dos Sínodos das CanRC, com vistas a propor que as IRB considerem se terão condições de enviar ao menos um delegado fraternal para tal Sínodo;
4. Progredir com os contatos com OPC conforme item 5 desta decisão;
5. Buscar contatos iniciais com a Igreja Livre da Escócia Continuando (FCC) e com a Igreja Livre da Escócia (FCS), tomando em consideração os conselhos dados pelas igrejas irmãs no Canadá e Holanda;
6. Investigar os documentos confessionais das Igrejas Reformadas da Venezuela e buscar contatos iniciais com esta igreja;
7. Continuar os contatos com a ICRC para investigar possibilidades de realizar uma conferência regional;
8. Investigar a estrutura de trabalho da DVN para saber se ela é uma atividade paraeclesial ou se é um órgão das GKv;
9. Recolher notícias das igrejas brasileiras e criar um periódico informativo anual das atividades das IRB para enviá-lo às igrejas irmãs no exterior;
10. Ajudar as igrejas e a CNPP, caso solicitem, acerca do envio de projetos propostos às igrejas irmãs no exterior;
11. Caso necessário, mediar recebimento de recursos destinados a projetos, repassando-os aos seus destinatários;
12. Entregar relatórios interinos a cada concílio sobre o desenvolvimento de suas atividades;
13. Entregar seu relatório final no primeiro concílio de 2023.

ARTIGO 77. Notícias da IR de Maragogi. A palavra é dada aos delegados da IR de Maragogi, e o Pr. Madson Marinho traz notícias da IR de Maragogi ao Concílio.

Notícias da igreja de Maragogi-AL.

O ano de 2020 não foi fácil no quesito pastoreio devido aos diversos desafios internos e externos que a igreja enfrentou, e que até hoje ainda enfrentamos. Apesar de ser um ano atípico devido ao Covid-19, a igreja continuou atendendo a santa convocação do culto a Deus em todos os domingos.

O Conselho, guiado pelo Senhor, entendeu que era possível continuar cultuando mesmo quando os primeiros decretos fecharam os prédios. Com os prédios fechados, organizamos os cultos a Deus em três casas e na área social. Recomendando também o cuidado para os que têm alguma doença pré-existentes, idosos ou gripados que acompanhassem os cultos on-line.

Em meio a tantas lutas, ainda tivemos o falecimento de quatro irmãos, que partiram para estar com o Senhor. Porém, nenhuma delas causada pelo vírus! Nos entristecemos bastante, mas não como aqueles que não têm esperança da ressurreição (1Ts. 4.13-18). Contudo, nosso bondoso Deus nos agraciou e nos alegrou com 6 filhos da aliança que receberam o sinal e selo do santo batismo e com o casamento entre dois membros em comunhão. E, a santa ceia passou a ser administrada em cultos em conjunto com as congregações de Maragogi e de Barra Grande.

Também foram recebidos, como membros comungantes, 8 irmãos com 2 filhos (membros batizados) e um que foi batizado em nossa igreja. Eles vieram de uma congregação presbiteriana que encerrou suas atividades em nossa cidade. Neste ano de 2021 não tivemos excomunhões.

Alguns jovens e outros congregados estão fazendo catequese para professarem a sua fé em Cristo. São 6 as pessoas que estão participando das aulas dadas pelo Pr. Madson. Estamos alegres também porque sempre estamos recebendo visitantes das Assembleias de Deus e outros interessados em ouvir a pregação.

Devido às restrições este ano, a Comissão de Eventos não pôde desenvolver sua agenda plenamente. Mas, pelo menos no ano passado, podemos ter um dia para ser ensinado sobre a fé reformada em alusão a Reforma Protestante, onde o pastor Madson falou no tema sobre “O Chamado Irresistível de Deus”.

As visitas pastorais anuais não puderam ser completadas, mas esperamos em Deus que neste ano possamos cumprir mesmo em meio a este contexto que as famílias estão passando. Por enquanto, a escola dominical está suspensa, mas continua alguns estudos dado para toda a igreja (temas - O livro de Tito, as parábolas de Criso, e outros), e em especial para os adolescentes (tema - Frutos do Espírito), jovens (tema - desigrejados), homens (temas - O livro de Deuteronomio e outros) e mulheres (temas - Livros e revistas).

Após o vencimento do prazo dos decretos, em Julho de 2020, foi possível retornar para cultuar em nossos prédios com cultos pela manhã e à noite em Maragogi e Barra Grande, e à noite em Barreiras do Boqueirão. A ceia nesta congregação missionária é administrada trimestralmente. Atualmente, com membros comungantes e batizados, estamos com 184 vidas para pastorear.

O Conselho de Maragogi, após a mudança do irmão Washington para Recife, ficou com três presbíteros: Pb. Chris Boersema (moderador), Pb. Antônio Freire, Pb. Hermes, e um ministro da palavra e dos sacramentos, Pr. Madson Marinho (secretário). A diaconia é composta por três irmãos: Dc. David Freire, Dc. Neto Lins e Dc. Renato Leão.

Ficamos felizes pelos frutos de nossa igreja que enviou dois seminaristas ao IJC, os irmãos Mateus Freire e Victor Lira. Com a benção de Deus estes irmãos estão indo bem em seus estudos. A igreja tem ajudado em oração e também financeiramente com seus estudos.

Ainda, supervisionamos com a graça de Deus, a obra missionária em Colombo que nos últimos anos vem mostrando sinais consideráveis de crescimento. Isso é motivo de alegria e gratidão. O Conselho tem feito reuniões on-line, não só com o missionário Pr. Adriano Gama, que é missionário lá desde 2014, como também com os membros da DVN-Holanda. Em Colombo tem um diácono, o Dc. Luis.

O *front* de batalhas desta obra nos últimos anos não está sendo fácil devido a diversos fatores como: os decretos, a dificuldade de fazer viagens para supervisão pastoral, a saúde física e emocional de nosso pastor missionário, os cuidados com sua família, etc. Mas, em meio às fraquezas, Deus tem revelado a sua glória e derramado a sua graça suficiente, em

vasos de barro. Não esqueçam de orar por esta obra missionária em Colombo-PR. Para isso compartilhamos mais informações vindas diretamente do punho do missionário:

“Os cultos, estudos e visitas pastorais continuaram durante todo o período dessa suposta pandemia. No dia 03 de dezembro, o Governo do Estado baixou um novo decreto que embarça o funcionamento das igrejas e outras entidades religiosas, limitando a lotação dos eventos religiosos a 30% da capacidade do local onde estes se realizam. Contudo, espero que continuemos obedecendo primeiramente ao Senhor que aos homens. Que as autoridades tenham suas mentes mudadas. **Casamento:** No dia 19 de setembro foi celebrado o casamento dos membros: Luan Pereira e Karine Pereira. **Assembléia ordinária dos membros:** Foi realizada no dia 26 de setembro de 2020. **Novos membros:** No dia 22 de novembro foram recebidos seis novos membros comungantes. Assim nossa congregação tem o rol de membros composto por: 34 (trinta e quatro) membros comungantes; 11 (onze) membros batizados. Um total de 45 (Quarenta e cinco) membros. **Mudança para uma nova residência:** Após 4 anos de residência, tive que entregar a casa onde morávamos. Mas, graças a Deus consegui um novo sobrado melhor e dentro do mesmo condomínio. **Férias anuais:** Eu e a família pudemos descansar em um período de férias do 15 de dezembro ao dia 15 de janeiro. Os cultos ficaram sob a direção dos leitores Dc. Luiz e irmão Laertes. **Comecei a preparar o curso para novos oficiais de nossa congregação.** O curso será composto por aulas de interpretação das Escrituras, Confissões e Regimento. O período mínimo será de 08 meses para os interessados. Espero iniciá-lo em breve. **Dois homens estão interessados em estudar para o ministério:** O irmão Murillo Nascimento e o Luiz Zimmerman. **A congregação está em boa ordem e feliz no Senhor** - apesar de todo esse tempo de confusão e de terror provocados pelos governantes civis e pela mídia. Temos recebido novos visitantes. Porém, o tempo de Covid-19 espantou boa parte de nossos visitantes. Contudo, a congregação tem sido fiel nos cultos. Há apenas um membro idosa, que devido a pressão dos filhos dela e traumas com doenças, têm ficado em casa e participado dos cultos via internet. **Sobre minha saúde e família:** Não tenho sofrido com o coração. Os exames feitos não manifestaram alterações que requerem estudo mais detalhado. Osiene está bem, no Senhor. Ela é uma bênção para mim e para os nossos filhos. Os meninos estão bem, no Senhor. Que o Senhor nos alegres por meio da esperança de nossa vitória final. Esta que é certa e segura, pois nosso Salvador já venceu por nós e para glória de nosso Pai. Maranata! Assim, meus irmãos rogamos as vossas orações por Maragogi e as obras missionárias. Reconhecemos que toda a honra e glória é para o nosso bondoso Pai celestial.”

ARTIGO 78. Próximo Concílio.

A. Igreja organizadora. Igreja Reformada de Cabo Frio.

B. Data do próximo Concílio. O próximo Concílio ordinário das IRB será realizado no período de 04 a 08 de outubro de 2021.

ARTIGO 79. Aprovação da Ata. A Ata é lida, desde os artigos 01 a 82, e aprovada em sua íntegra.

ARTIGO 80. Censura fraternal. É feito o uso da palavra.

ARTIGO 81. Comentários individuais. São feitos comentários.

ARTIGO 82. Encerramento. O Pb. Chris Boersema dirige uma oração final, e em seguida todos cantam o Salmo 134. Às 19h58 o moderador, Pb. Chris Boersema, declara como encerrado o 36º Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil.

Pb. Christopher Alan Boersema, moderador

Pr. Madson Marinho da Silva, vice-moderador

Ir. Mateus Carlos Freire, secretário

Pr. Laylton Coelho de Melo, vice-secretário